

EDITAL 003/2.018

COTAÇÃO DE PREÇOS nº 001/2018

A Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda 03.607.290/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da Cotação Prévia Eletrônica **001/2018**, Termo de Fomento MTB/SENAES nº 011/2.017, SICONV Nº 852655/2.017 celebrado com MTB/SENAES, conforme as condições, critérios e prazos fixados no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de realizar a Cotação Prévia de Preço para serviços de Assessoramento e Consultoria Técnica Especializada por Produto, **tipo Preço e Técnica**, conforme objetivos do projeto “Redes Solidárias: Passos Para a Sustentabilidade - II”, para o acompanhamento e apoio às ações para fortalecimento da organização e ampliação da sustentabilidade das Redes de Cooperação Solidárias.

1. ESCLARECIMENTOS:

As propostas para este EDITAL serão recebidas de 28 de maio a 11 de junho de 2018, até às 17 horas, por correio ou fisicamente no endereço **Rua Ulisses Cruz, 46, Bairro Belenzinho, São Paulo – SP, CEP: 03077- 000**.

CRONOGRAMA	
LANÇAMENTO DO EDITAL:	27/05/2018
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES:	28/05/2018
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES:	11/06/2018
PUBLICAÇÃO:	11/06/2018
PRAZO DE RECURSOS:	14/06/2018
PUBLICAÇÃO DO VENCEDOR:	14/06/2018

A publicação do vencedor do **Edital 003/2018** será feita no site www.ads.org.br na data **de 14 de junho de 2018**. Fone para contato (11) 2799-4999, horário comercial.

2. VALOR MÁXIMO DA COTAÇÃO:

O valor máximo previsto para esta cotação é de **R\$ 523.900.00 (quinhentos e vinte e três mil e novecentos reais)** para execução das atividades de **CONSULTORIA pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, conforme as especificações do objeto, prazos, condições da prestação dos serviços e preço.

3. DA ORIGEM DOS RECURSOS:

Os recursos financeiros para custear as despesas descritas no presente instrumento correrão à conta do Termo de Fomento MTB/SENAES nº 011/2.017, SICONV Nº 852655/2.017, celebrado entre Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS e MTB/SENAES.

4. OBJETO:

Constitui objeto desta Cotação Prévia a **contratação de consultorias técnicas especializadas** para assessoramento à equipe da Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS no desenvolvimento de atividades de articulação e suporte técnico às entidades selecionadas na Modalidade “A” do também Edital 001/2.017, MTB/SENAES, sendo os seguintes os **PRODUTOS** a serem contratados:

- a) Assessorar a equipe técnica da ADS na análise dos Projetos das entidades conveniadas na modalidade “A” (Edital 001/2.017), com vistas a identificar, numa primeira aproximação, o escopo das ações e objetivos previstos em cada Projeto;
- b) Assessorar a equipe técnica da ADS na realização de Visitas Técnicas (construção de roteiro e, eventualmente, acompanhar as Visitas “in loco”) às entidades selecionadas com vistas a referenciar e qualificar, “in loco”, as informações contidas nos respectivos Projetos;
- c) Assessorar a equipe técnica da ADS na sistematização das informações obtidas através das ações “a” e “b”, acima descritas, com vistas a produzir uma primeira aproximação em termos de conteúdos do assessoramento, da profundidade requerida para cada tema e da metodologia adequada a ser aplicada no desenvolvimento das ações de suporte técnico a ser levada ao conjunto dos Projetos selecionados através da modalidade “A” do Edital 001/2.017.
- d) Assessorar a equipe técnica da ADS na produção de conteúdos técnicos e de metodologia de execução destes conteúdos, a serem levados aos Projetos selecionados através da modalidade “A” do Edital 001/2.017.
- e) Assessorar a equipe técnica da ADS na elaboração de conteúdos e metodologias para a realização das reuniões do Comitê Gestor do Projeto.
- f) Assessorar a equipe técnica da ADS na produção do material de suporte técnico aos Projetos selecionados através da modalidade “A” do Edital 001/2.017.
- g) Assessorar a equipe técnica da ADS no desenvolvimento de Oficinas Regionais de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação.
- h) Assessorar a equipe técnica da ADS na identificação e sistematização das demandas das Redes de Cooperação Solidária e suas cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo solidários, no que tange à capital de giro, demandas de recursos financeiros para implantação, modernização e/ou ampliação de estrutura produtiva ou comercial, dando relevo às experiências com protagonismo de jovens e mulheres.

- i) Assessorar a equipe técnica da ADS na realização de estudos de casos de Redes de Cooperação Solidária e suas cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo solidários, com vistas à elaboração de referenciais teóricos e metodológicos para formatação de projetos para financiamento de ações de capital de giro, de implantação, modernização e/ou ampliação de estrutura produtiva ou comercial.
- j) Assessorar a equipe técnica da ADS no mapeamento de fontes de financiamento para demandas de capital de giro, de implantação, modernização e/ou ampliação de estrutura produtiva ou comercial das Redes de Cooperação Solidária.
- k) Assessorar a equipe técnica da ADS nas soluções técnicas “on demand” (engenharia de produção, jurídica, comercial, financeira, logística, etc.) das Redes de Cooperação Solidária que acaso vierem a ocorrer, isto através da alocação de profissional da respectiva área demandada.¹
- l) Assessorar a equipe técnica da ADS na sistematização e elaboração do Relatório Final do Projeto.

5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A contratação das consultorias acima descritas justifica-se pelo largo espectro de ações de assessoramento técnico previsto no referido Projeto, onde além de áreas como planejamento, gestão e educação popular, sobressai-se ainda áreas bastante específicas como jurídico, tributário, comercial, todos evidentemente com foco no cooperativismos/associativismo, além do trabalho de identificação e sistematização das demandas de financiamento das cooperativas/associações, bem como ainda o trabalho de pesquisa com dados secundários/primários das possíveis fontes de financiamento para estas demandas e a estruturação das respectivas propostas, segundo os moldes de cada fonte, para o acesso às mesmas.

6. DA TEMPORALIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO CORRESPONDENTE.

Os produtos demandados no **Edital 003/2018** estão **divididos em 02 (dois) Blocos de Consultoria**, sendo o primeiro Bloco a ser desenvolvido nos 12 (doze) primeiros meses do Projeto, e o segundo Bloco a ser desenvolvido ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

6.1 A execução do segundo Bloco de Consultoria (últimos doze meses) vincula-se à liberação, pela Subsecretaria Nacional de Economia Solidária/Ministério do Trabalho (SENAES/MTB), do recurso financeiro correspondente às parcelas constantes do Termo de Fomento MTB/SENAES nº 011/2.017, SICONV Nº 852655/2.017, não constituindo-se, nestes termos, qualquer obrigatoriedade por parte da ADS em dar continuidade às ações contidas no Segundo Bloco de Consultoria na ausência destes pagamentos.

¹ Pelas suas características de eventualidade quanto á sua demanda, o recurso a este fim destinado poderá ser utilizado, ou não, no todo ou em parte.

6.2 Descrição dos Blocos de Consultoria.

ANO I:

PRIMEIRO BLOCO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA POR PRODUTO

CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA				
META I: ETAPA 1.1				
ITEM DA ETAPA: 1.1.1 e 1.1.2				
SUB-ITEM DA ETAPA	CONSULTORIA	ESTIMATIVA DE HORAS TÉCNICAS/SUB-ITEM/PERÍODO	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1.1.1.1	Análise dos Projetos das entidades conveniadas na modalidade "A" (Edital 001/2.017), com vistas a identificar, numa primeira aproximação, o escopo das ações e objetivos previstos em cada Projeto.	100	MÊS 1	MÊS 5
1.1.1.2	Assessorar a equipe técnica da ADS na realização de 05 (cinco) Visitas Técnicas (construção de roteiro e, eventualmente, acompanhar as Visitas "in loco") às entidades selecionadas com vistas a referenciar e qualificar, "in loco", as informações contidas nos respectivos Projetos.	100	MÊS 1	MÊS 5
1.1.1.3	Sistematizar as informações obtidas através das ações 1.1 e 1.2, acima descritas, com vistas a produzir uma primeira aproximação em termos de conteúdos do assessoramento, da profundidade requerida e da metodologia adequada a ser aplicada no desenvolvimento do Primeiro Módulo do Suporte Técnico.	100	MÊS 1	MÊS 5
1.1.1.4	Produção do Plano de Suporte Técnico.	200	MÊS 1	MÊS 5
1.1.2.1	Produção de conteúdos técnicos e metodológicos e aplicação do Primeiro Módulo de Suporte Técnico.	240	MÊS 1	MÊS 8
TOTAL DOS ITENS DA ETAPA 1.1.1 NO PERÍODO:		740		

ANO I:

PRIMEIRO BLOCO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA POR PRODUTO
(CONTINUAÇÃO)

CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA				
META II: ETAPA 2.1				
ITEM DA ETAPA: 2.1.12				
SUB-ITEM DA ETAPA	CONSULTORIA	ESTIMATIVA DE HORAS TÉCNICAS/SUB-ITEM/PERÍODO	PERÍODO	
2.1.12.1	Elaboração de conteúdos e metodologias para a realização da Primeira Reunião do Comitê Gestor do Projeto.	76	Mês 02	Mês 02
2.1.12.2	Elaboração de conteúdos e metodologias para a realização da Segunda Reunião do Comitê Gestor do Projeto.	76	Mês 08	Mês 08
TOTAL DOS ITENS DA ETAPA 2.1.12 NO PERÍODO:		152		

ANO I:

**PRIMEIRO BLOCO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA POR PRODUTO
(CONTINUAÇÃO)**

CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA				
META III: ETAPA 3.1				
ITEM DA ETAPA: 3.1.12				
SUB-ITEM DA ETAPA	CONSULTORIA	ESTIMATIVA DE HORAS TÉCNICAS/SUB-ITEM/PERÍODO	PERÍODO	
3.1.12.1	Preparação da primeira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Primeiro Módulo).	98	Mês 6	Mês 7
3.1.12.2	Realização da primeira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Primeiro Módulo).	50	MÊS 8	MÊS 8
3.1.12.3	Preparação da segunda Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Primeiro Módulo).	98	Mês 9	Mês 10
3.1.12.4	Realização da segunda Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Primeiro Módulo).	50	MÊS 11	MÊS 11
TOTAL DOS ITENS DA ETAPA 3.1.12 NO PERÍODO:		296		

ANO I:

PRIMEIRO BLOCO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA POR PRODUTO
(CONTINUAÇÃO)

CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA			
META IV: ETAPA 4.2			
ITEM DA ETAPA: 4.2.2			
SUB-ITEM DA ETAPA	CONSULTORIA	ESTIMATIVA DE HORAS TÉCNICAS/SUB-ITEM/PERÍODO	PERÍODO
4.2.2	Produzir levantamento, em primeira aproximação, das demandas das Redes de Cooperação Solidária e suas cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo solidários, no que tange à capital de giro, demandas de recursos financeiros para implantação, modernização e/ou ampliação de estrutura produtiva ou comercial, dando relevo às experiências com protagonismo de jovens e mulheres.	358	MÊS 6 MÊS 12
TOTAL DOS ITENS DA ETAPA 4.2.2 NO PERÍODO:		358	
TOTAL GERAL DOS ITENS DAS ETAPAS NO PERÍODO (ANO I):		1.544	Mês 01 Mês 12

ANO II
SEGUNDO BLOCO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA POR PRODUTO

CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA				
META I: ETAPA 1.1				
ITEM DA ETAPA: 1.1.2.2 – 1.1.2.5				
SUB-ITEM DA ETAPA	CONSULTORIA	ESTIMATIVA DE HORAS TÉCNICAS/SUB-ITEM/PERÍODO	PERÍODO	
1.1.2.2	Produção de conteúdos técnicos e metodológicos e aplicação do Segundo Módulo de Suporte Técnico.	240	13	15
1.1.2.3	Produção de conteúdos técnicos e metodológicos e aplicação do Terceiro Módulo de Suporte Técnico.	240	15	17
1.1.2.4	Produção de conteúdos técnicos e metodológicos e aplicação do Quarto Módulo de Suporte Técnico.	240	18	20
1.1.2.5	Produção de conteúdos técnicos e metodológicos e aplicação do Quinto Módulo de Suporte Técnico.	240	22	24
TOTAL DOS ITENS DA ETAPA 1.1 NO PERÍODO:		960		

ANO II
SEGUNDO BLOCO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA POR PRODUTO
(CONTINUAÇÃO)

CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA				
META II: ETAPA 2.1				
ITEM DA ETAPA: 2.1.12				
SUB-ITEM DA ETAPA	CONSULTORIA	ESTIMATIVA DE HORAS TÉCNICAS/SUB-ITEM/PERÍODO	PERÍODO	
2.1.12.1	Elaboração de conteúdos e metodologias para a realização da Terceira Reunião do Comitê Gestor do Projeto.	58	13	13
2.1.12.2	Elaboração de conteúdos e metodologias para a realização da Quarta Reunião do Comitê Gestor do Projeto.	58	16	16
2.1.12.3	Elaboração de conteúdos e metodologias para a realização da Quinta Reunião do Comitê Gestor do Projeto.	58	19	19
2.1.12.4	Elaboração de conteúdos e metodologias para a realização da Sexta Reunião do Comitê Gestor do Projeto.	58	23	23
TOTAL DOS ITENS DA ETAPA 2.1.12 NO PERÍODO:		232		

ANO II
SEGUNDO BLOCO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA POR PRODUTO
(CONTINUAÇÃO)

CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA				
META III: ETAPA 3.1				
ITEM DA ETAPA: 3.1.12				
SUB-ITEM DA ETAPA	CONSULTORIA	ESTIMATIVA DE HORAS TÉCNICAS/SUB-ITEM/PERÍODO	PERÍODO	
3.1.12.1	Preparação da terceira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Primeiro Módulo).	22	13	13
3.1.12.2	Realização da terceira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Primeiro Módulo).	22	13	13
3.1.12.3	Preparação da primeira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Segundo Módulo).	22	14	14
3.1.12.4	Realização da primeira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Segundo Módulo).	22	14	14
3.1.12.5	Preparação da segunda Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Segundo Módulo).	22	15	15
3.1.12.6	Realização da segunda Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Segundo Módulo).	22	15	15
3.1.12.7	Preparação da terceira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Segundo Módulo).	22	15	15
3.1.12.8	Realização da terceira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Segundo Módulo).	22	15	15
3.1.12.9	Preparação da primeira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Terceiro Módulo).	22	16	16
3.1.12.10	Realização da primeira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Terceiro Módulo).	22	16	16

3.1.12.11	Preparação da segunda Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Terceiro Módulo).	22	17	17
3.1.12.12	Realização da segunda Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Terceiro Módulo).	22	17	17
3.1.12.13	Preparação da terceira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Terceiro Módulo).	22	17	17
3.1.12.14	Realização da terceira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Terceiro Módulo).	22	17	17
3.1.12.15	Preparação da primeira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Quarto Módulo).	22	19	19
3.1.12.16	Realização da primeira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Quarto Módulo).	22	19	19
3.1.12.17	Preparação da segunda Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Quarto Módulo).	22	20	20
3.1.12.18	Realização da segunda Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Quarto Módulo).	22	20	20
3.1.12.19	Preparação da terceira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Quarto Módulo).	16	20	20
3.1.12.20	Realização da terceira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Quarto Módulo).	16	20	20
3.1.12.21	Preparação da primeira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Quinto Módulo).	16	23	23
3.1.12.22	Realização da primeira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Quinto Módulo).	16	23	23
3.1.12.23	Preparação da segunda Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Quinto Módulo).	16	24	24
3.1.12.24	Realização da segunda Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Quinto Módulo).	16	24	24

3.1.12.25	Preparação da terceira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Quinto Módulo).	16	24	24
3.1.12.26	Realização da terceira Oficina Regional de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação. (Quinto Módulo).	16	24	24
TOTAL DOS ITENS DA ETAPA 3.1.12 NO PERÍODO:		524		

ANO II
SEGUNDO BLOCO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA POR PRODUTO
(CONTINUAÇÃO)

CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA				
META IV: ETAPA 4.1 e 4.2				
ITENS DA ETAPA: 4.1.5, 4.2.1 e 4.2.2				
SUB-ITEM DA ETAPA	CONSULTORIA	ESTIMATIVA DE HORAS TÉCNICAS/SUB-ITEM/PERÍODO	PERÍODO	
4.1.5	Assessorar a equipe técnica da ADS nas soluções técnicas “on demand” (engenharia de produção, jurídica, comercial, financeira, logística, etc.) das Redes de Cooperação Solidária que acaso vierem a ocorrer, isto através da alocação de profissional da respectiva área demandada. ²	900	MÊS 13	MÊS 24
4.2.1	Elaboração da primeira versão do mapeamento de fontes de financiamento para demandas de capital de giro, de implantação, modernização e/ou ampliação de estrutura produtiva ou comercial das Redes de Cooperação Solidária.	150	MÊS 13	MÊS 20
4.2.1.1	Elaboração da versão final do mapeamento de fontes de financiamento para demandas de capital de giro, de implantação, modernização e/ou ampliação de estrutura produtiva ou comercial das Redes de Cooperação Solidária.	350	MÊS 18	MÊS 24
4.2.2	Produzir versão final do levantamento das demandas das Redes de Cooperação Solidária e suas cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo solidários, no que tange à capital de giro, demandas de recursos financeiros para implantação,	577	Mês 13	Mês 24

² Como já afirmado anteriormente, este tipo de consultoria está condicionada à existência de demanda por parte das Redes de Cooperação Solidária podendo, assim, ser utilizado, ou não, no todo ou em parte.

	modernização e/ou ampliação de estrutura produtiva ou comercial, dando relevo às experiências com protagonismo de jovens e mulheres.			
TOTAL DOS ITENS DA ETAPA 4.1 E 4.2 NO PERÍODO:		1.977		

TOTAL GERAL DOS ITENS DAS ETAPAS NO PERÍODO (ANO II):	3.695	Mês 13	Mês 24
--	--------------	---------------	---------------

SOMATÓRIO GERAL DOS ANOS I E II:	5.239	Mês 01	Mês 24
---	--------------	---------------	---------------

6.3 O cronograma físico acima indicado poderá sofrer alterações de acordo com o andamento do Projeto, o que poderá ensejar a mudança do cronograma de desembolso financeiro.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta cotação, **Empresas, Sociedade Civis sem Fins Lucrativos, Cooperativas de prestação de serviços técnicos em Economia Solidária e Empreendimentos em Economia Solidária**, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da cotação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital.

7.1 CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As participantes da Cotação deverão atender às condições do Termo de Referência e apresentar suas Proposta Técnica e Preço para fornecimento dos serviços de consultoria, evidenciando:

- 7.1.1 Objetivo Geral.
- 7.1.2 Objetivos específicos.
- 7.1.3 Metodologia (ver item 6).
- 7.1.4 Valor hora técnica, total para cada produto contratado.
- 7.1.5 Cronograma físico-financeiro por produto e valor global.

7.2 DA INSCRIÇÃO:

7.2.1 As inscrições serão realizadas através da apresentação dos documentos de comprovação das obrigações tributárias e fiscais, **currículo da atuação da PROPONENTE, currículos dos técnicos especialistas e proposta técnica**, considerando que o currículo da proponente deverá conter as atividades **dos últimos 02 (dois) anos**.

7.3 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 7.3.1 A equipe técnica não deverá estar recebendo remuneração de qualquer cargo público (Declaração do Dirigente ou Responsável da proponente – envelope 2, com currículos e proposta técnica).
- 7.3.2 A PROPONENTE deverá estar inscrita no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores).
- 7.3.3 Estar disponível a partir da seleção para assumir a consultoria conforme cronograma de trabalho apresentado pela Agência de Desenvolvimento Solidário - ADS.
- 7.3.4 A partir da contratação, a PROPONENTE trabalhará conforme demanda definida pela Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS, obedecendo a horas técnicas da Descrição dos Produtos do item 6, cabendo qualquer mudança nas ações obedecer ao prazo definido no contrato e horas técnicas presente na PROPOSTA TÉCNICA.

7.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PARTICIPAÇÃO DA COTAÇÃO:

- 7.4.1 Cédula de Identidade e CPF do dirigente (ou substitutos).
- 7.4.2 Contrato Social e suas alterações da empresa/organização (em caso de ONG's, estatuto).
- 7.4.3 Inscrição CNPJ.
- 7.4.4 Declaração de validade do cadastro no SICAF.
- 7.4.5 Inscrição de Contribuinte Municipal.
- 7.4.6 Certidão Negativa da Fazenda Federal (Receita Federal).
- 7.4.7 Certidão Negativa do FGTS.
- 7.4.8 Certidão Negativa do INSS.
- 7.4.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 7.4.10 Prova de Quitação com a Fazenda Estadual (se tiver inscrição estadual).
- 7.4.11 Prova de Quitação com a Fazenda Municipal (certidão negativa, com data de validade e hora de emissão);
- 7.4.12 Documentos com prazo de validade serão considerados a partir da data de entrega dos dois envelopes (Envelope 1: documentos; Envelope 2: Proposta técnica, currículos e declarações do responsável),
- 7.4.13 A não apresentação dos documentos eliminará a proponente, sem a abertura do envelope 2, com a proposta técnica, currículos e declarações.

7.5 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 7.5.1 A Diretoria Executiva da Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS nomeará uma Comissão composta por três pessoas (dirigentes, conselheiros ou colaboradores dessa Entidade), a fim de proceder à análise do currículo da proponente, documentos, proposta técnica e preço que serão alocados na execução das ações do presente Edital.
- 7.5.2 O julgamento das propostas será feito por habilitação, proposta técnica e currículos, e preço da proponente (nesta ordem), tendo como critério a análise da viabilidade de valores de acordo como o cronograma físico-financeiro.

7.5.2.1 A documentação de HABILITAÇÃO, a documentação com a PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA DE PREÇO (esta última explicitada em documento contendo o valor global da proposta, seguida do respectivo detalhamento em termos de cronograma físico-financeiro), todas elas assinadas pelo representante legal, deverá ser apresentados em envelopes separados conforme modelos constantes do ANEXO II.

7.5.3 Após a adoção dos procedimentos acima previstos, a Comissão de julgamento da Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS - disponibilizará a classificação dos fornecedores e o resultado final no **seu site: www.ads.org.br**.

7.5.4 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Termo de Referência e neste Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.5.5 A proposta enviada deverá conter o valor unitário para a Consultoria Técnica conforme as horas alocadas (ver item 6), como serviço do objeto do Termo de Referência (anexo III), contendo a especificação clara, completa e minuciosa dos produtos ofertados, em conformidade com o solicitado (ver anexo I, II e III).

7.5.6 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura desta cotação de preços.

7.6 DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO:

7.6.1 A Comissão de Licitação, após verificar se as Propostas Técnicas e Preço das habilitadas atendem às exigências estabelecidas no item 7 do Edital e excluir as que divergem, passará ao julgamento e classificação das aprovadas, obedecendo ao Critério “PREÇO E TÉCNICA”, conforme a fórmula a seguir (ver anexo II – TABELA DE PONTUAÇÃO):

PONTUAÇÃO DE PREÇO (PP):

$$PP = V(M)/V(P)$$

sendo:

PP = Pontuação do preço

V (M) = valor maior da proposta apresentada

V (P) = valor da proposta em questão

PONTUAÇÃO TÉCNICA – CURRÍCULO DA EMPRESA/ORGANIZAÇÃO (PCT):

$$PCT = SOMA da tabela P(X)$$

sendo:

PCT = Pontuação currículo técnica/empresa/org.

P(X) = Pontuação da proposta em questão

Observação: tabela de pontuação anexa

PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA (PPT):

PPT = SOMA da tabela P(X)

sendo:

PPT = Pontuação da Proposta Técnica

P(X) = Pontuação da proposta em questão

Observação: tabela de pontuação anexa

NOTA FINAL:

NF = (PP x 2) + (PCT x 3) + (PPT X 3) sendo:

NF = Nota final

PP = Pontuação de preço

PCT = Pontuação currículo técnica empresa

PPT = pontuação da proposta técnica

7.7 A proposta deverá conter oferta objetiva exposta no cronograma físico-financeiro **de acordo com produtos esperados e respectivos prazos como item de análise da proposta técnica.**

8. Vigência do Contrato:

8.1 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Termo de Referência e de acordo com o critério de seleção, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2 A Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS se reserva ao direito de avaliar a proposta técnica por PRODUTO(S), considerando o encadeamento lógico e harmônico, em termos metodológicos, na passagem de um Bloco de Produtos a outro Bloco de Produtos, de acordo com a METODOLOGIA apresentada pela proponente, como forma de viabilização e racionalização da gestão do projeto para evitar fragmentação das ações, descontinuidade do trabalho da equipe técnica de consultores e retrabalho após a finalização de cada produto.

8.3 A contratação será definida de no mínimo 12 (doze) meses, até 24 (vinte e quatro) meses de duração, definida por Produtos e seus cronogramas de acordo com a PROPOSTA TÉCNICA apresentada pela proponente.

8.4 Poderá haver aditativação de valores (desde que haja disponibilidade orçamentária) e prazos, sempre de acordo com a legislação pertinente, e desde que haja interesse das partes.

8.5 A qualquer tempo pode ser revogada a contratação do prestador de serviço que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste EDITAL e as conformidades técnicas definidas no contrato.

8.6 As despesas de custeio de locomoção, estadia, alimentação e transfer dos consultores, desde que adstritas aos serviços pertinentes, serão de responsabilidade da Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS.

8.7 A simples realização desta Cotação Prévia não obriga, em hipótese alguma, a Agência de Desenvolvimento Solidário - ADS efetivar o processo de contratação.

São Paulo, 28 de maio de 2018.



Comissão de Licitação
Agência de Desenvolvimento Solidária – ADS

ANEXO I

O perfil das candidatas (empresa/entidade proponente) deverá ter níveis de concentração de acordo com a demanda do objeto do presente Edital:

- A) Capacidade técnica da Equipe evidenciada da empresa/proponente será identificada de acordo com o seu currículo, avaliada pela Comissão de Seleção pela tabela de pontuação para definir Melhor Técnica curricular da empresa/proponente e do Corpo de Especialistas (proposta do Envelope 2):

TABELA DE PONTUAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA/ORGANIZAÇÃO (PCT):

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA EMPRESA
1. Experiência em consultoria e assessoramento a Programas de inclusão social, econômica, produtiva na Economia Solidária e/ou em programas de Geração de Trabalho e Renda, com foco nas Redes de Produção, Redes de Comercialização e Redes de Bases de Serviços (ou seja, podendo focar apenas uma destas áreas de concentração: Planejamento, Plano de Negócio, Tecnologia Social, Capacitação Técnica, Gestão ou Formação/Educação Popular).		
Pontuação	10	
2. Experiência em consultoria e assessoramento para a inclusão econômica de populações e/ou comunidades em empreendimentos sociais pelo fomento ao cooperativismo: apoio à organização produtiva e jurídica das unidades/organizações produtivas.		
Pontuação	10	
3. Experiência em consultoria, assessoramento e apoio à gestão de resultados de Redes de Cooperação Solidária e Empreendimentos Sociais (Associações e Cooperativas) no fortalecimento da sustentabilidade e do desenvolvimento local/territorial: gestão em rede, monitorar cadeias produtivas e programas/projetos de inclusão produtiva e/ou geração de renda.		
Pontuação	10	
4. Experiência no assessoramento, consultoria e apoio na avaliação da produção e/ou comercialização dos empreendimentos sociais e suas organizações: pesquisa, diagnóstico e/ou sondagem para acompanhamento, implantação, monitoramento para fortalecimento estrutural de empreendimentos sociais.		
Pontuação	10	
5. Experiência em consultoria e assessoramento na prestação de serviços em Políticas Públicas, em Políticas Sociais e/ou Programas Institucionais de Responsabilidade Social no apoio ao fomento de combate à pobreza ou segurança alimentar ou redução da desigualdade social e econômica ou criação de redes de proteção social no âmbito de políticas governamentais ou de parceria governamental.		
Pontuação	10	
Pontuação Máxima	50	

Observação: serão exigidas obrigatoriamente cópias documentadas de comprovação do currículo da PROPONENTE (declarações de prestação de serviços ou atestado de capacidade técnica ou declaração ou instrumentos contratuais com identificação). A proponente deverá apresentar nomes e currículos dos consultores por área de consultoria

pretendida com os focos nas áreas de especialização conforme PRODUTOS apresentados na PROPOSTA TÉCNICA, citando na descrição do produto a área de atuação. A PROPONENTE deverá apresentar ainda DECLARAÇÃO de cada Técnico envolvido observando que se encontram à disposição da PROPONENTE para a execução das atividades previstas.

B) A avaliação técnica deverá focar nos seguintes pontos apresentados na Proposta Técnica:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA TÉCNICA	PONTUAÇÃO DA PROPOSTA P(X)
1. Avaliação dos objetivos de acordo com o Edital/Termo de Referência	05	
2. Avaliação da metodologia a ser desenvolvida para o desenvolvimento do suporte Técnico (Plano de Suporte Técnico).	10	
3. Avaliação metodologia para o desenvolvimento das ações de Suporte Técnico Modulares (tributário, jurídico, comercial, planejamento e gestão) de redes de cooperação solidária.	10	
4. Avaliação metodologia para desenvolvimento das atividades do Comitê Gestor do Projeto.	10	
5. Avaliação metodologia para Formação/Educação Popular.	10	
6. Avaliação da metodologia para identificação das demandas e potencialidades das Redes de Cooperação Solidárias, Cadeias Produtivas, etc., com vistas a novos projetos.	10	
7. Avaliação da metodologia para identificação das fontes de financiamento para as demandas das Redes de Cooperação Solidárias, Cadeias Produtivas, etc., para novos projetos.	10	
8. Avaliação do cronograma, distribuição das horas técnicas e a viabilidade do cronograma físico-financeiro	05	
Total da Pontuação	70	

ANEXO II

A documentação de HABILITAÇÃO, a documentação com a PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA DE PREÇO (esta última explicitada em documento contendo o valor global da proposta, seguida do respectivo detalhamento em termos de cronograma físico-financeiro), todas elas assinadas pelo representante legal, deverão ser apresentados em envelopes separados conforme modelos abaixo.

ENVELOPE 01 (MODELO)

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
NÚMERO	
CEP	
CIDADE	
FONE	
RESPONSÁVEL	
CPF	
RG	

MODELO 01 (MODELO)

<p>ENVELOPE 01 (HABILITAÇÃO).</p> <p>À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO – ADS</p> <p>EDITAL 003/2.018</p> <p>COTAÇÃO DE PREÇOS nº 001/2018</p>
--

ENVELOPE 02 (MODELO)

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
NÚMERO	
CEP	
CIDADE	
FONE	
RESPONSÁVEL	
CPF	
RG	

MODELO 02 (MODELO)

<p>ENVELOPE 02 (PROPOSTA TÉCNICA E CURRÍCULOS).</p> <p>À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO – ADS</p> <p>EDITAL 003/2.018</p> <p>COTAÇÃO DE PREÇOS nº 001/2018</p>
--

ENVELOPE 03 (MODELO)

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
NÚMERO	
CEP	
CIDADE	
FONE	
RESPONSÁVEL	
CPF	
RG	

<p>ENVELOPE 03 (PROPOSTA DE PREÇO).</p> <p>À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO – ADS</p> <p>EDITAL 003/2.018</p> <p>COTAÇÃO DE PREÇOS nº 001/2018</p>
--

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

Apresentação.

O presente documento tem como objetivo contextualizar o Projeto “Redes: Passos Para a Sustentabilidade - II”, no âmbito do qual inscreve-se o presente EDITAL 003/2.018 - COTAÇÃO DE PREÇOS nº 001/2018, de forma a expor seus referenciais conceituais, seus antecedentes, a problemática sobre a qual pretende atuar, o objetivo geral e as Metas traçadas, e as ações para a consecução de cada uma destas últimas, isto de forma a oferecer subsídios para a formatação de propostas relativas ao referido certame.

1. Referenciais Conceituais.

As principais referências conceituais do presente documento (e, por conseguinte, do Projeto ao qual ele vincula-se) encontram-se no Termo de Referência do Edital 001/2.017 – SENAES/MTB, em especial com relação aos seus postulados quanto à política de redes de cooperação solidária e de cadeias produtivas, à questão do assessoramento técnico à estas numa perspectiva da educação popular, bem como a abordagem territorial e a relevância do protagonismo do público feminino e de jovens que as ações daí derivadas devem conter. (vide Termo de Referência Para o Edital de “Fomento e Fortalecimento de Redes de Cooperação Constituídas Por Empreendimentos Econômicos Solidários Em Cadeias Produtivas Visando o Adensamento e Verticalização da Produção, Comercialização e Consumo Sustentáveis e Solidários”.

2. Contexto do Projeto “Redes: Passos Para a Sustentabilidade – II”: antecedentes e problemática sobre a qual pretende atuar.

A Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS tem nos seus objetivos principais o fortalecimento das práticas em Redes de Cooperação Solidárias, pautada pela experiência como construção do conhecimento à viabilização dos empreendimentos sociais.

Neste sentido, cumpre assinalar que o presente Projeto, ao qual vincula-se este Edital 003/2.018 - COTAÇÃO DE PREÇOS nº 001/2018, é um Projeto, por assim dizer, de continuidade (daí inclusive seu título “Redes: Passos Para a Sustentabilidade – II), uma vez que pugna por desdobrar avanços conceituais e metodológicos alcançados em sua primeira edição, numa perspectiva de desenvolvimento de ações que favoreçam não só o adensamento das Redes e Cadeias Produtivas, mas que também favoreçam um salto de qualidade em termos de elevação e inovação em termos de capacidade produtiva e de inovação em termos de processos e produtos.

Neste sentido, a experiência anterior da ADS aponta para três grandes vertentes de ação: a) contribuir com o rompimento da ação fragmentada das Redes de Cooperação Solidária; b) avançar em termos da construção de um assessoramento técnico mais articulado ao nível dos

territórios de forma a potencializar a ação dos vários atores que aí atuam desenvolvendo este tipo de trabalho; c) avançar em termos da construção de instrumentos/espços de identificação das potencialidades produtivas dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) desenvolvendo, ao mesmo tempo, segundo as características de cada um dos projetos que podem daí imergir, ações de identificação/articulação com fontes de financiamento capazes de suportar tais desenvolvimentos.

Estas três vertentes, bem como o senso de continuidade com relação ao Projeto anterior (Projeto “Redes: Passos Para a Sustentabilidade – I”) e a lógica que as articulam, podem ser verificadas de forma mais clara a partir da própria “Justificativa” do Projeto “Redes: Passos Para a Sustentabilidade – II”, conforme trecho abaixo:

“INTEGRAÇÃO. Esta foi a palavra-chave, o eixo condutor pactuado por todas as 25 entidades nacionais/regionais que, juntas, respondem por aproximadamente 140 Redes de Cooperação que, por seu turno, organizam aproximadamente 2.200 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) distribuídos pelos Estados da Federação, que executaram as ações de Redes de Cooperação Solidárias contidas no Edital 004/2.012. *Integração*, aqui, não quis, e não quer dizer, obviamente, absorção de uma Rede por outra, ou qualquer coisa que a isso pareça. Quis, e quer dizer, sim, que admite-se e reconhece-se as diferenças, ao mesmo tempo que afirma-se que é possível, num ambiente diverso, de diversas trajetórias e históricos, **integrar ações** com vistas à superação de situações adversas que tocam os vários atores que atuam num campo comum de ação econômica, social e política chamada economia solidária.

O convencimento acerca da necessidade de integrar ações partiu (e parte) da compreensão de que, muito embora a economia solidária tenha dado saltos quantitativos e qualitativos nos últimos anos, esta resente-se ainda dos efeitos deletérios da fragmentação das ações nas mais diversas dimensões, fragmentação esta que, segundo ainda a percepção destas Redes de Cooperação Solidárias, tem contribuído com a formação de um conjunto de “campos de ausências”, ou seja, uma situação ocupada pelo sentimento e pela expressão “falta (ou ausência) de políticas de crédito para a economia solidária”, “falta (ou ausência) de assessoramento técnico para a economia solidária”, “falta (ou ausência) de políticas de educação e formação em economia solidária”, etc. Interessante que, ao mesmo tempo que se constata a existência desta fragmentação e deste campo de “ausências”, as narrativas das 25 entidades, ali reunidas, trouxeram também à tona a existência de uma enorme riqueza em termos de organização política e social, de assessoramento técnico, de práticas de comercialização, de experiências de crédito e finanças solidárias, etc., mas que ocorrem ainda, no mais das vezes, apenas numa relação Entidade Organização e/ou Representação – Rede de Cooperação Solidária, ou ainda numa relação Rede de Cooperação Solidária – Empreendimentos Econômicos Solidários sem, contudo, extrapolar as relações entre estes pólos seguindo na direção de relações políticas, econômicas e técnicas mais sistemáticas e perenes.

As bases mais profundas que sustentam este ainda virtual processo de integração como contraponto à fragmentação hoje existente reside nas seguintes perspectivas:

Perspectiva Política: a relação política possibilita o alcance maior para construção da identidade entre o processo “local” e as alianças com outras comunidades para enfrentamento dos mesmos problemas para definir o espaço de políticas no contexto da Economia Solidária. Pela perspectiva política, pode-se identificar o processo histórico-social programático das comunidades para efetivar as lutas políticas tendo em comum as mesmas concepções de mundo no campo do processo produtivo e da construção da cooperação.

Perspectiva da Integração da Produção-Comercialização: o ponto mais importante é a integração da produção com outras esferas de inserção do conceito de Rede de Cooperação. As esferas de integração passam em primeiro lugar pela integração da produção com a **comercialização em rede**. O binômio **produção-comercialização** não é concebido separadamente nas narrativas das organizações. Segundo, a integração se dá em outras esferas tendo principalmente a comunidade como centro das demandas. A integração com políticas sociais de educação e lazer, integração com a autogestão e processos participativos, integração com o território e o poder local, integração com as políticas públicas pela comercialização institucional (política de compras governamentais) são os melhores exemplos. A integração, também, se dá particularmente na relação da “produção – produção vendida”, que nos indica conceitualmente a concepção de que a produção não pode ser vista separada da comercialização. Aqui se integram três proposições:

- a) **As proposições políticas** (representadas pelo histórico-social da comunidade e do conjunto da Economia Solidária);
- b) **O próprio processo produtivo** (técnicas, costumes e a identidade produtiva dada pela cadeia produtiva e a perícia do trabalhador); e
- c) **A formação da escala de produção** para integração às Redes de Cooperação Solidária para viabilizar os processos produtivos (ou seja: os parâmetros da Capacidade Física de Produção, Capacidade de Produção em rede e Capacidade de Comercialização).

O conjunto integrativo em Rede torna-se estratégia para viabilização da sustentabilidade em três esferas particulares: o território, os empreendimentos e a política de redes de cooperação. A partir da concepção de integração da produção, um terceiro termo, entre a produção e comercialização, alinha as demandas com foco nas Bases de Serviços de Assessoramento à Economia Solidária para superar as ausências pelo assessoramento técnico e formação com foco na viabilização da produção e comercialização (Plano de Negócios e Planejamento Estratégico), autogestão, articulação de políticas públicas, desenvolvimento territorial e a constituição dos parâmetros de sustentabilidade.

Superação das Ausências (Faltas de...): a superação das ausências passa pela articulação das Bases de Serviços de Assessoramento à Economia Solidária com as Redes de Cooperação para viabilizar a integração das diversas esferas de demandas das comunidades e dos empreendimentos solidários.

Perspectiva das Confluências dos Resultados: aponta-se, aqui, para alcances maiores do que a produção e/ou a comercialização propriamente dita, ou seja, os resultados esperados passam pela articulação de políticas sociais de educação, lazer, cultura, de direitos humanos, de

gênero, juventude etc. Por essa constatação, delimita-se os resultados pelo conceito de “confluência de resultados”, tendo como princípio as trocas nas mais diversas esferas da vida e sua capacidade de construir uma narrativa além da troca material.

Portanto, pelo quadro acima, podemos verificar que existem amplas condições de avançarmos no processo de integração já iniciado, onde destaca-se o viés do assessoramento técnico como elemento capaz de catalisar este processo de rompimento da fragmentação existente e alavancar ações com vistas à superação das “ausências”.

Assim, fundamentalmente o que o presente Projeto propõe é contribuir com a construção de uma estratégia de assessoramento técnico que precisa ser realizado a partir de uma ótica que considere esta questão como uma questão endógena, que parta da própria experiência acumulada pelas entidades e avance no rompimento da fragmentação das ações destas, sempre pautado por um processo dinâmico e permanente de trocas de experiências através da constituição de espaços de intercâmbio que favoreçam a discussão e formulação (Comitê Gestor e Oficinas Regionais de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação, no caso deste Projeto) acerca dos vários temas do assessoramento técnico que perpassam o cotidiano dos EE’s; em outros termos, estamos falando da construção de um método de trabalho de assessoramento técnico que extrapola os limites de cada entidade para colocá-la em interação com outras que atuam no território, de sorte a socializar e aprofundar conteúdos e métodos de assessoramento técnico, bem como da própria perspectiva política, comercial, etc.

Entretanto, cumpre ressaltar que este processo não ocorre de forma espontânea; muito pelo contrário, é necessário que haja instâncias nacionais que cumpram o papel de espaços de pactuação desta estratégia, bem como ainda de processar previamente a elaboração sobre os temas a serem tratados pelo assessoramento técnico, além de cumprir também o papel de animador de todo o trabalho. Em outros termos, o trabalho se desenvolverá em dois níveis, a saber: a) espaços nacionais, onde se pactua a estratégia, os temas e a metodologia a serem trabalhados; b) espaços locais/territoriais, onde são desenvolvidos os temas e métodos propostos pelos espaços nacionais, atuando ao mesmo tempo como espaço de crivo metodológico e de conteúdo temático; este espaço, em última análise, conquanto seja, de fato, o espaço de execução das ações, é o espaço que referenciará em termos de conteúdo e metodologias todo o trabalho, devendo, pois, sua opinião sempre repercutir sobre os espaços nacionais, uma vez que reformulações e aprofundamentos sempre se farão necessários.

Já os grandes temas a serem tratados no presente Projeto foram identificados ao longo da execução, pela ADS, do Projeto “Redes: Passos Para a Sustentabilidade”, e estão em linha com o escopo das ações previstas no Edital 001/2.017 para as entidades da modalidade “A”, às quais o presente Projeto tem suas ações voltadas na qualidade de entidade de articulação e suporte a estas entidades. Eis os temas: a) jurídico; b) tributário; c) comercial; d) Planejamento (Planos de Sustentabilidade Econômica, Planos de Cadeias Produtivas e Planos de Redes); e) Gestão de Redes de Cooperação Solidária e Cadeias Produtivas.

Em paralelo a estas ações, e em pleno diálogo com elas, o Projeto propõe-se ainda a realizar um mapeamento de fontes de financiamento e identificação de suas exigências técnicas, de

forma a oferecer às Redes de Cooperação Solidária e seus Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) informações necessárias quanto à tomada de decisão quanto ao acesso a estas fontes, bem como ainda o desenvolvimento de referenciais teórico e metodológico capazes de contribuir com o aperfeiçoamento dos Planos de Redes, de cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo solidários, com vistas à apoiar as Redes na formatação de projetos para financiamento de ações de capital de giro, de implantação, modernização e/ou ampliação de estrutura produtiva ou comercial”.

3. Objetivo Geral.

Oferecer suporte técnico especializado e oportunizar espaços de intercâmbio, articulação e diálogo técnico, metodológico e político entre as entidades executoras da Modalidade “A” e eventuais parceiras locais, com vistas a adensar, potencializar e dinamizar as ações de articulação, assessoria e suporte técnico hoje já existente nos territórios, como estratégia de fomento às Redes de Cooperação Solidária e suas cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo solidários, com vistas a promoção do desenvolvimento territorial sustentável no âmbito do Plano Nacional de Economia Solidária.

4. Metas/Ações.

<p>Meta 1. Desenvolver metodologia e conteúdos programáticos para articulação e suporte técnico às entidades selecionadas através do Edital 001/2.017, Modalidade “A”.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Plano de Suporte Técnico desenvolvido. • 01 Módulo temático sobre cooperativismo/associativismo e aspectos tributários; • 01 Módulo temático sobre cooperativismo/associativismo e aspectos jurídicos. • 01 Módulo temático sobre comercialização. • 01 Módulo temático sobre planejamento de Redes de Cooperação Solidárias, Cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo solidários. • 01 Módulo temático sobre gestão de Redes de Cooperação Solidárias, Cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo solidários • 13 Relatórios de Visitas Técnicas. • Criação, editoração e impressão de 2.500 exemplares dos cadernos temáticos para suporte técnico.
<p>Meta 2. Constituir Comitê Gestor de</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 06 Reuniões do Comitê Gestor.

<p>governança para pactuação da estratégia de assessoramento técnico e conteúdos formativos a serem desenvolvidos ao longo do Projeto.</p>	
<p>Meta 3. Desenvolvimento de Oficinas Regionais de Suporte Técnico, Intercâmbio e Articulação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 03 Oficinas Regionais Temáticas sobre cooperativismo/associativismo e aspectos tributários (Oficina I: Região Sul; Oficina II: Regiões Sudeste e Centro Oeste; Oficina III: Região Nordeste). • 03 Oficinas Regionais Temáticas sobre cooperativismo/associativismo e aspectos jurídicos (Oficina I: Região Sul; Oficina II: Regiões Sudeste e Centro Oeste; Oficina III: Região Nordeste). • 03 Oficinas Regionais Temáticas sobre comercialização (Oficina I: Região Sul; Oficina II: Regiões Sudeste e Centro Oeste; Oficina III: Região Nordeste). • 03 Oficinas Regionais Temáticas sobre planejamento de redes de cooperação Solidárias, cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo solidários (Oficina I: Região Sul; Oficina II: Regiões Sudeste e Centro Oeste; Oficina III: Região Nordeste). • 03 Oficinas Regionais Temáticas sobre gestão de Redes de Cooperação Solidárias, cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo solidários (Oficina I: Região Sul; Oficina II: Regiões Sudeste e Centro Oeste; Oficina III: Região Nordeste).
<p>Meta 4. Apoiar as Redes de Cooperação Solidária no acesso a financiamentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Relatório Técnico com: <ul style="list-style-type: none"> a) Identificação das principais demandas das Redes de Cooperação Solidária em termos de capital de giro, de financiamento para implantação, modernização e/ou ampliação de estrutura produtiva ou comercial. b) Referenciais teóricos e metodológicos para formatação de projetos para financiamento de ações de capital de giro, de implantação, modernização e/ou ampliação de estrutura produtiva ou comercial.

	<ul style="list-style-type: none">• 01 Relatório Técnico contendo as principais fontes de financiamento e suas regras de acesso, para demandas de capital de giro, de implantação, modernização e/ou ampliação de estrutura produtiva ou comercial das Redes de Cooperação Solidária.
Meta 5. Organizar as ações resultantes da Execução do Termo de Fomento	<ul style="list-style-type: none">• 06 Reuniões da Equipe Técnica do Projeto.• Relatório com desdobramentos das ações executadas.